



PORTARIA Nº 1.317/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39551/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO**, Professor PEB D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concessão de **redução de carga horária** para 07 (sete) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 19 de junho de 2023 até 19 de junho de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



